

Infraestrutura, do Hospital do Servidor Público Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 52.042/10, e das Leis 13.766/04 e 16.122/15, art. 97, § 3º.

6 - MONIQUE GONÇALVES BOAVENTURA DA SILVA, RF 60.025.870, do cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-09, da Gerência de Internação - Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.098/02, art. 2º, inciso I, e 47.107/06.

7 - ELIANE HENRIQUES MOREIRA ALFANI, RF 614.797.6, vínculo 5, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Gerência de Apoio Técnico - Departamento Hospitalar Professor Waldomiro de Paula, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.098/02, art. 2º, inciso I, e 47.107/06.

8 - ADILSON MARTINS, RF 784.971.1, vínculo 2, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro-Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.097/02, art. 2º, inciso I, 47.107/06 e da Lei 16.122/15.

9 - FRANCISCO CARONE FILHO, RF 60.015.488, a partir de 01/06/2020, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.099/02, art. 2º, inciso I, e 47.107/06, art. 6º.

10 - ROBERTO SILVA NASCIMENTO, RF 837.431.7, do cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-09, do Expediente Administrativo da Gerência Técnica do Atendimento a Saúde e Segurança do Trabalhador, do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, do Hospital do Servidor Público Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 52.042/10 e das Leis 13.766/04 e 16.122/15, art. 97, § 3º.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de julho de 2020, 467º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 427, DE 1 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SEI 6010.2020/0001849-0

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor ROBERTO CIMATTI, RF 858.759.1, para exercer o cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, vaga 11299, constante do Decreto 57.867/17 e da Lei 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de julho de 2020, 467º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 428, DE 1 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SEI 6010.2020/0001849-0

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

1 - ANDREA CHRISTIAN PASTOR, RF 858.170.3, para exercer o cargo de Assessor Técnico III, Ref. DAS-13, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 24, constante do Decreto 58.079/18 e da Lei 16.974/18.

2 - ISABELA LEMOS SANTANA, RF 839.248.0, para exercer o cargo de Assessor Técnico III, Ref. DAS-13, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 277, constante do Decreto 58.123/18 e da Lei 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de julho de 2020, 467º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 429, DE 1 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SEI 6010.2020/0001849-0

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor ALOISIO AREIAS BEZERRA DA SILVA, RF 754.453.7, para exercer no cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Supervisão de Formalização de Negócios - SFN, do Departamento de Apoio aos Negócios - DAN, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico - CDE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 2881, constante do Decreto 58.153/18 e da Lei 16.974/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de julho de 2020, 467º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 430, DE 1 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SEI 6010.2020/0001849-0

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

1 - BEATRIZ MARTINS DIAS, RG 37.176.194-3-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Administrativo II, Ref. DA1-05, da Supervisão de Licitações e Compras, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, vaga 12167, constante do Decreto 59.336/20.

2 - MURILLO CORVINO ROCHA, RF 841.165.4, para exercer o cargo de Supervisor Técnico I, Ref. DAS-11, da Supervisão de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, vaga 1877, constante do Decreto 59.336/20.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de julho de 2020, 467º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 431, DE 1 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SEI 6010.2020/0001849-0

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1 - MATHEUS DE OLIVEIRA BRITO, RF 843.907.9, vínculo 2, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Atenção à Saúde, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 9321, constante do Decreto 57.857/17.

2 - LEONARDO RIBEIRO CARDOSO, RF 783.017.3, vínculo 1, para exercer o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde José Bonifácio II, da Supervisão Técnica de Saúde Itaquera, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 10102, constante do Decreto 57.857/17.

3 - DANIEL DE MATOS FERREIRA, RF 781.195.1, vínculo 1, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 9528, constante do Decreto 57.857/17.

4 - MANOEL AMADOR PEREIRA FILHO, RF 574.826.7, vínculo 1, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 9768, constante do Decreto 57.857/17.

5 - ANA CRISTINA KANTZOS, RF 605.337.8, vínculo 5, para exercer o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, do Hospital Dia da Rede Hora Certa - Ipiranga - Dr. Flávio Gianotti, da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 9925, constante do Decreto 57.857/17.

6 - ADRIANA FERNANDES DE ANDRADE, RF 852.518.8, vínculo 1, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-09, da Seção de Guiçhes de Atendimento, da Gerência Técnica de Atendimento, do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura, do Hospital do Servidor Público Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 52.042/10, e das Leis 13.766/04 e 16.122/15, art. 97, § 3º.

7 - CRISTINA APARECIDA LEITE DE CASTRO, RF 837.859.2, vínculo 1, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-09, da Seção de Secretarias de Apoio, da Gerência Técnica de Atendimento, do Departamento Técnico de Administração e Infraestrutura, do Hospital do Servidor Público Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 52.042/10, e das Leis 13.766/04 e 16.122/15, art. 97, § 3º.

8 - LUCIANA DE ASSIS ROCHA, RF 784.916.8, vínculo 2, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-09, da Gerência de Internação - Departamento Hospitalar Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.098/02, art. 2º, inciso I, 47.107/06 e da Lei 16.122/15.

9 - ORLANDO DA COSTA BARROS, RF 706.678.3, vínculo 2, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Gerência de Apoio Técnico - Departamento Hospitalar Professor Waldomiro de Paula, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.098/02, art. 2º, inciso I, 47.107/06 e da Lei 16.122/15.

10 - JANAÍNA DE SOUZA BARRETO, RG 17.194.600-5-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, Ref. DAS-12, da Assessoria Jurídica, da Superintendência, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.099/02, art. 2º, inciso I, e 47.107/06, art. 6º.

11 - ADILSON MARTINS, RF 784.971.1, vínculo 2, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Gerência de Serviços Complementares, do Departamento Administrativo-Financeiro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.098/02, art. 2º, inciso I, 47.107/06 e da Lei 16.122/15.

12 - HORTÊNCIO VIEIRA DE SOUZA FILHO, RG 7.166.909-7-SSP/SP, para exercer o cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.099/02, art. 2º, inciso I, e 47.107/06, art. 6º.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de julho de 2020, 467º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 432, DE 1 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0002736-2

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora ELIENAI RODRIGUES DE SANTANA, RF 821.069.1, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Assessoria Administrativa de Comunicação, do Gabinete do Prefeito, vaga 17279, de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de curso superior, constante do Decreto 59.463/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de julho de 2020, 467º da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

6010.2020/0001791-4 - Dutcham. - Doação. Decreto 59.301/20. - I - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a nova proposta de doação de doc. 030320081, RETIFICO o despacho de doc. 030079386 para constar a doação de 1.150 (um mil, cento e cinquenta) buquês de flores para distribuição aos profissionais da saúde que estão colaborando no enfrentamento da pandemia do COVID-19, e não como constou. - II - Ratifico todos os demais termos daquele despacho.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SGM 178, DE 1 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6027.2020/0005685-8

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em recondução, o senhor ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR para, na qualidade de titular e como representante da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, integrar o Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA, para o mandato de 2020-2022, nos termos do artigo 42 da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, e dos Decretos 52.153, de 28 de fevereiro de 2011, 58.625, de 08 de fevereiro de 2019, e 59.505, de 08 de junho 2020.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 63-PREF, de 20 de fevereiro de 2018.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 1 de julho de 2020.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 179, DE 1 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6016.2020/0043944-7

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, inciso IV, da Portaria 749-PREF, de 4 de setembro de 2018, e designar o senhor HÉRCULES RODRIGUES, RF 775.790.5, para, na qualidade de suplente, e como representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Unidades Educacionais de Educação Básica, para compor o Conse-

lho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do senhor ROGÉRIO ALVES DIAS, designado pela Portaria 144/2020-SGM, de 27 de maio de 2020, para integrar o referido Conselho.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 1 de julho de 2020.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 180, DE 1 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6074.2019/0003871-4

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, inciso I, alínea “b”, da Portaria 141-SGM, de 28 de junho de 2019, e designar a senhora MARIA DE FÁTIMA COLARES ALARCON, para, na qualidade de suplente, e como representante da Sociedade Civil – Defesa dos direitos da criança e do adolescente, integrar a Comissão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, criado pela Lei 11.123, de 22 de novembro de 1991, e regulamentado pelo Decreto 55.463, de 29 de agosto de 2014, em complementação ao mandato 2019/2021.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do senhor ÉCIO ALMEIDA SILVA, designado pela Portaria SGM 141, de 28 de junho de 2019, para integrar o referido Conselho.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 1 de julho de 2020.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 181, DE 1 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6074.2020/0002945-8

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, inciso XI, da Portaria SGM-164, de 15 de julho de 2019, e designar a senhora REGIANE CRISTINA FERREIRA, como representante do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/SP, para integrar o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Alcool – COMUDA, nos termos do artigo 9º da Lei 17.089, de 20 de maio de 2019, em complementação ao mandato 2020/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 362-SGM, de 20 de dezembro de 2019.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 1 de julho de 2020.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6010.2020/0001556-3 - INSTITUTO PÁSSARO BRANCO - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal da Educação e da Assessoria Técnica da Casa Civil, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, DEFIRO o pedido formulado pela entidade denominada “INSTITUTO PÁSSARO BRANCO”, CNPJ nº 14.391.327/0001-46, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais.

6010.2020/0001653-5 - INSTITUTO SOCIAL DONIZETE - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal da Educação e da Assessoria Técnica da Casa Civil, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, DEFIRO o pedido formulado pela entidade denominada “INSTITUTO SOCIAL DONIZETE”, CNPJ nº 03.938.893/0001-09, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais.

6010.2020/0001666-7 - INSTITUTO LEAL MARTINS - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal da Educação e da Assessoria Técnica da Casa Civil, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, DEFIRO o pedido formulado pela entidade denominada “INSTITUTO LEAL MARTINS”, CNPJ nº 58.914.979/0001-93, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais.

6010.2020/0001574-1 - CASA GIRASSOL DESENVOLVIMENTO E CULTURA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal da Educação e da Assessoria Técnica da Casa Civil, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, DEFIRO o pedido formulado pela entidade denominada “CASA GIRASSOL DESENVOLVIMENTO E CULTURA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”, CNPJ nº 04.444.175/0001-49, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO

6064.2018/0000063-0

4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 008/2016/SDTE

Partícipes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC e Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT.

Objeto da Parceria: Projeto Juventude, Trabalho e Fabricação Digital.

Objeto do aditamento: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, com vigência até 30/06/2021.

Valor global: R\$ 681.396,00 (seiscentos e oitenta e um mil trezentos e noventa e seis reais).

Dotação orçamentária: 30.10.12.366.3019.8.083.3.3.90.48.00.00

Data da assinatura: 30/06/2020.

Signatários: Aline Pereira de Sá Baraboin, pela SMDET; Ana Cláudia Carletto, pela SMDHC e Juan Quirós, pela SMIT.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SAÚDE PÚBLICA PROF. MAKIGUTI

PORTARIA FUNDAÇÃO PAULISTANA 12/2020

Disciplina a opção de jornada e atribuição de turnos, aulas, estágios, prática profissional e Projeto Interdisciplinar em Saúde aos Professores de Ensino Técnico, da Escola Municipal de Edu-

cação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti para o 2º semestre letivo do ano de 2020.

Miguel Del Busso, Diretor Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015, CONSIDERANDO as diretrizes e os princípios estabelecidos nas Leis nº 11.229/92, 11.434/93, 12.396/97 e 14.660/07;

CONSIDERANDO as diretrizes e bases da educação nacional estabelecidas pela Lei Federal nº 9.394/96; CONSIDERANDO a Lei 16.115/2015, que reorganiza a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura;

CONSIDERANDO o Decreto nº 59.283 de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência no Município de São Paulo, para enfrentamento da pandemia decorrente do vírus COVID 19, de importância internacional;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 07/Fundação Paulistana/2020, que determina o retorno a partir de 23 de abril das aulas da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Professor Makiguti, de forma não presencial e mantém a suspensão presencial enquanto perdurar o isolamento social;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 59.534/20, que prorrogou a suspensão de atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se estabelecer, na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, critérios uniformes de classificação dos docentes para escolha/atribuição de turnos, de classes/aulas, de estágios e prática profissional;

CONSIDERANDO por fim, o dever e o compromisso da Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura de assegurar o total provimento da regência de classes na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, inclusive pela otimização de recursos humanos docentes;

R E S O L V E:

Art. 1º O processo de escolha e atribuição de turnos, aulas, estágios, prática profissional e Projeto Interdisciplinar em Saúde para o 2º semestre letivo do ano de 2020, aos professores ocupantes de emprego público e aos professores contratados por tempo determinado da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, será realizado de forma on-line pela plataforma Google Classrom de acordo com as disposições desta Portaria.

Parágrafo único: As aulas atribuídas para o segundo semestre de 2020, serão ministradas, de acordo com o Decreto nº 59.283 de 16 de março de 2020, que estabeleceu estado de emergência no âmbito do município de São Paulo, de forma não presencial por meio de plataforma on-line ou presencial, e neste último caso, apenas quando o distanciamento social escolar for relaxado.

Art. 2º O processo de opção e atribuição de Jornada de Trabalho se dará:

§ 1º O professor empregado público deverá optar pela Jornada de Trabalho impreterivelmente até 03/07/20;

§ 2º A opção de jornada possui como objetivo a organização da unidade escolar, não implicará necessariamente em direito de atribuição.

§ 3º No dia do processo de escolha e atribuição de aula será definida a Jornada de Trabalho para o 2º semestre letivo do ano de 2020;

§ 4º Durante o semestre se o professor, por qualquer motivo, declinar de alguma aula atribuída, terá sua jornada reduzida automaticamente para Jornada Básica;

§ 5º O professor empregado público deverá obrigatoriamente optar por no mínimo a uma Jornada Básica, composta por 16 horas-aula e 4 horas-atividade.